

		ATIVIDADES						
02 122	0570 20TP	Ativos Civis da União						2.769.042
02 122	0570 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima						2.769.042
		F	1	1	90	0	100	2.769.042
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						232.963
02 846	0570 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima						232.963
		F	1	0	91	0	100	232.963
TOTAL - FISCAL							3.002.005	
TOTAL - SEGURIDADE							1.279.801	
TOTAL - GERAL							4.281.806	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União												645.128
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União						645.128						
09 272	0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá						645.128						
			S		1	1	90	0	100				645.128	
0570		Gestão do Processo Eleitoral												2.765.214
		ATIVIDADES												
02 122	0570 20TP	Ativos Civis da União						2.765.214						
02 122	0570 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá						2.765.214						
		F	1	1	90	0	100						2.765.214	
TOTAL - FISCAL							2.765.214							
TOTAL - SEGURIDADE							645.128							
TOTAL - GERAL							3.410.342							

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral												520.832.913
		ATIVIDADES												
02 122	0570 20TP	Ativos Civis da União						491.112.634						
02 122	0570 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal						491.112.634						
		F	1	1	90	0	100						491.112.634	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						29.720.279						
02 846	0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal						29.720.279						
		F	1	0	91	0	100						29.720.279	
0999		Reserva de Contingência												31.670.172
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira						2.286.005						
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional						2.286.005						
		F	1	0	91	0	100						2.286.005	
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária						29.384.167						
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						29.384.167						
		F	1	1	90	0	100						29.384.167	
TOTAL - FISCAL							552.503.085							
TOTAL - SEGURIDADE							0							
TOTAL - GERAL							552.503.085							

PORTARIA Nº 690, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 47 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 2.145.396,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.145.396,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														587.847
ATIVIDADES														
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												70.000
02 301	0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal												70.000
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90		0		100	70.000
02 331	0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal												517.847
			F		3			1	90		0		100	517.847
TOTAL - FISCAL														517.847
TOTAL - SEGURIDADE														70.000
TOTAL - GERAL														587.847

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														75.951
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												75.951
02 331	0570 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre												75.951
			F		3			1	90		0		100	75.951
TOTAL - FISCAL														75.951
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														75.951

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														58.484
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												58.484
02 331	0570 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas												58.484
			F		3			1	90		0		100	58.484
TOTAL - FISCAL														58.484
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														58.484

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														466.108
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												466.108
02 331	0570 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia												466.108
			F		3			1	90		0		100	466.108
TOTAL - FISCAL														466.108
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														466.108

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														690.563
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												690.563
02 331	0570 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará												690.563
			F		3			1	90		0		100	690.563
TOTAL - FISCAL														690.563
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														690.563

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														22.786
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												22.786



02 331	0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									22.786
			F	3	1	90	0	100			22.786
TOTAL - FISCAL											22.786
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											22.786

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												45.103
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												45.103
02 331	0570 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100						45.103
TOTAL - FISCAL											45.103			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											45.103			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												33.897
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												33.897
02 331	0570 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	100						33.897
TOTAL - FISCAL											33.897			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											33.897			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												90.461
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												90.461
02 331	0570 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	100						90.461
TOTAL - FISCAL											90.461			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											90.461			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												28.038
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												28.038
02 331	0570 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	100						28.038
TOTAL - FISCAL											28.038			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											28.038			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												46.158
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												46.158
02 331	0570 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	100						46.158
TOTAL - FISCAL											46.158			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											46.158			



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														75.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												75.000
02 331	0570 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas												75.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	75.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														75.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														54.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												54.000
02 331	0570 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo												54.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	54.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														54.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														10.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												10.000
02 331	0570 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás												10.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	10.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														150.000
ATIVIDADES														
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												20.000
02 301	0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão												20.000
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3		1		90		0		100	130.000
02 331	0570 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão												130.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	130.000
TOTAL - SEGURIDADE														20.000
TOTAL - GERAL														150.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														100.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												100.000
02 331	0570 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso												100.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														54.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												54.000



02 331	0570 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									54.000
			F	3	1	90	0	100			54.000
TOTAL - FISCAL											54.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											54.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0570			Gestão do Processo Eleitoral							40.000	
			ATIVIDADES								
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									40.000
02 331	0570 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	100			40.000
TOTAL - FISCAL											40.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											40.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0570			Gestão do Processo Eleitoral							78.184	
			ATIVIDADES								
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									78.184
02 331	0570 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	100			78.184
TOTAL - FISCAL											78.184
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											78.184

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0570			Gestão do Processo Eleitoral							705.481	
			ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									50.000
02 301	0570 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									50.000
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100			655.481
02 331	0570 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	100			655.481
TOTAL - FISCAL											655.481
TOTAL - SEGURIDADE											50.000
TOTAL - GERAL											705.481

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0570			Gestão do Processo Eleitoral							167.299	
			ATIVIDADES								
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									167.299
02 331	0570 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100			167.299
TOTAL - FISCAL											167.299
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											167.299

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0570			Gestão do Processo Eleitoral							96.156	
			ATIVIDADES								
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									96.156
02 331	0570 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	100			96.156
TOTAL - FISCAL											96.156
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											96.156



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral														185.276
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes												185.276
02 331	0570 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F		3		1		90		0		100	185.276
TOTAL - FISCAL														185.276
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														185.276

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral														400.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes												400.000
02 331	0570 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F		3		1		90		0		100	400.000
TOTAL - FISCAL														400.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														400.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral														30.000
ATIVIDADES														
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes												30.000
02 331	0570 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F		3		1		90		0		100	30.000
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														30.000

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a atuação do Biólogo em Aquicultura e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a competência prevista nos incisos II e IV do artigo 10 da Lei nº 6.684/79, frente à necessidade de disciplinar a atuação do Biólogo na atividade de Aquicultura; e

Considerando que a atividade de Aquicultura se dá pelo manejo de sistemas de cultivo de organismos aquáticos, que envolve as interações com o meio ambiente do entorno e o uso responsável dos recursos hídricos e de outros recursos naturais;

Considerando a grande diversidade de organismos cultivados e com potencial em Aquicultura, e que o profissional que atua nessa área precisa ter sólidos conhecimentos sobre a biologia e desenvolvimento de animais, plantas e microrganismos de diferentes grupos taxonômicos, bem como das características da biota aquática e dos processos ecossistêmicos que ocorrem nos sistemas de produção aquícola;

Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de conduta lesiva ao meio ambiente;

Considerando a Lei Federal nº 11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, que regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 4.895, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de Aquicultura, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 001 de 23 de janeiro de 1986 que estabelece as diretrizes gerais para uso e implementação de Avaliação de Impacto Ambiental como Política Nacional de Meio Ambiente;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 413 de 26 de julho de 2009, alterada pela Resolução Nº 459 de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Licenciamento de Aquicultura e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993, que dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão do título de Especialista em Áreas das Ciências Biológicas;

Considerando a Resolução CFBio nº 2, de 5 de março de 2002, que aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 5, de 8 de março de 2002, que aprova o Código de Processo Disciplinar;

Considerando a Resolução CFBio nº 10, de 5 de julho de 2003, que dispõe sobre as Atividades, Áreas e Subáreas do Conhecimento do Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 11, de 5 de julho de 2003, que dispõe sobre a regulamentação para "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" por atividade profissional no âmbito das atividades inerentes à Profissão de Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 13, de 19 de agosto de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do número de inscrição no CRBio pelos Biólogos conjuntamente com a sua assinatura na identificação de seus trabalhos;

Considerando a Resolução CFBio nº 115, de 12 de maio de 2007, que dispõe sobre a Inscrição, Registro, Cancelamento e Licença de Pessoas Jurídicas e a concessão do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;

Considerando a Resolução CFBio nº 227, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional;

Considerando a Resolução CFBio nº 300, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas Áreas de Meio Ambiente, Saúde e, Biotecnologia e Produção; e

Considerando o deliberado na 11ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada em 04 de setembro de 2019; resolve:

Art. 1º O Biólogo é o profissional legal e tecnicamente habilitado para atuar na área de Aquicultura, de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.684/79, art. 3º do Decreto nº 88.438/83, e o art. 4º da Resolução CFBio nº 227, de 22 de agosto de 2010.

§ 1º Entende-se como Aquicultura atividade de cultivo de todos e quaisquer organismos aquáticos, sejam eles microrganismos, vegetais ou animais, marinhos ou de água doce, cujo ciclo de vida, em condições naturais, se dá total ou parcialmente em meio aquático.

§ 2º As modalidades de Aquicultura incluem Algicultura, Cultivo de Macrófitas Aquáticas, Carcinicultura, Malacocultura, Piscicultura, Aquaponia, Ranicultura, Cultivo e manejo de Quelônios e Jacarés, Cultivo de organismos-alimento, dentre outras.

§ 3º A Aquicultura pode ser realizada em diferentes ambientes e sistemas com os objetivos de produção de alimentos, biocombustíveis, fins ornamentais, organismos para ensaios biológicos, para uso na pesquisa e educação, obtenção de fármacos e nutracêuticos, fonte de matéria prima para indústria de cosméticos, vestuário e joalheria, entre outros, bem como de conservação de recursos pesqueiros.

